



LIDO NA SESSÃO DO DIA
24 JUN 2014
Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

27 JUN. 2014

Assinatura

Carlos Alberto Martins Manváifer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SL/CA/AD/PALE

Indicação:

Nº
2404/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 11/107/2014
DP/ALE - 361/2014

SP

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA -
CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água
encanada, nos Bairros Lagoa e Lagoinha, no município de
Porto velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de implantar água encanada, nos bairros Lagoa e Lagoinha, no município de Porto velho /RO.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores dos Bairros Lagoa e Lagoinha, vem enfrentavam dificuldades em relação à falta de água encanada. É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda há problemas com a água, já que a mesma instalação não proporciona a água que deveria atender as residências, muitos moradores ainda relatam que muitas vezes são questionados com um débito inexistentes, já que somente existe a instalação da rede de distribuição de água, mas muitas de suas casas são atendidas por porcos, o que também vem sendo um grande problema por conta da contaminação da rede freática, fazendo com que o uso da água seja limitado.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontram contaminados e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2014.

Assinatura
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR